PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9551/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004 e o Parágrafo Único, art.4°, do decreto nº 9468/05, publicado em 06 de Janeiro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 310.793,21(trezentos e dez mil, setecentos e noventa e três reais e vinte um centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de abril de 2005 Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9551/2005

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇ O	COMPENSAÇÃO
1082.092720003.2041	3390.01	203	100.000,0 0	
4261.175120008.2222	3390.39	100	78.693,21	
4261.178460000.2225	3390.47	100	65.000,00	
1200.041220001.2052	3390.39	100	57.100,00	
2043.128460000.2111	3390.48	100	10.000,00	
1082.091220003.2032	3190.11	203		100.000,00
4261.175120044.1050	3390.30	100		65.000,00
4261.175120044.1050	4490.51	100		38.693,21
4261.175120044.1050	4490.52	100		40.000,00
1200.030920001.2051	3390.30	100		2.100,000
1200.030920001.2051	4490.52	100		30.000,00
1200.041220001.2052	3390.30	100		10.000,00
1200.041220001.2052	4490.52	100		15.000,00
2043.121220001.2099	3390.04	100		10.000,00
		TOTAL	310.793,2	310.793,21
			1	

Portarias

Considera dispensado, a pedido, René Xavier Barreto, como titular e Ricardo Clemente das Neves, como suplente, do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – COMAN, representando a Câmara Municipal de Niterói (Portaria n° 1060/2005).

Considera designados, Paulo Bagueira, como titular e Felipe Peixoto, como suplente, no Conselho Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos –COMAN, representando a Câmara Municipal de Niterói (Portaria nº 1061/2005).

Exonera, a pedido, FABIANA CARNEIRO OLIVEIRA BASTOS do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1062/2005).

Nomeia JOSÉ HENRIQUE CAMPAGNANI VALENTE SERRANO para o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração

de Fabiana Carneiro Oliveira Bastos (Portaria nº 1063/2005).

Exonera, a pedido ELICÉIA DA CUNHA BASTOS BOMPET do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria nº 1064/2005).

Exonera JORGE JARDIM CORREA do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 1065/2005).

Nomeia ARISTÊO CELESTINO XAVIER para o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Jardim Correa (Portaria nº 1066/2005).

Exonera, a pedido, GILBERTO SILVA DA CONCEIÇÃO do cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização do Comércio Ambulante, DG, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos (Portaria nº 1067/2005).

Nomeia JORGE JARDIM CORREA para o cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização do Comércio Ambulante, DG, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Gilbero Silva da Conceição (Portaria nº 1068/2005).

Exonera ANTONIO CARLOS DA SILVA do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 1069/2005).

Nomeia RAFAELA DIAS PORTUGAL para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Carlos da Silva (Portaria nº 1070/2005).

Exonera ELIZABETH SIQUEIRA COSTA do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1071/2005).

Nomeia ANTONIO CARLOS DA SILVA para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Elizabeth Siqueira Costa (Portaria nº 1072/2005).

Nomeia ELIZABETH SIQUEIRA COSTA para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Edson Miranda Valente (Portaria nº 1073/2005).

Corrigenda

Na Portaria n° 1056/2005, publicada em 21.04.05; onde se lê:...Octávio Canatto...;Leia-se:...Octávio Carratto...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxílio gestação - Deferido 20/1584/2004 – Marcia Manoela e Correa da Silva

Cancelamento UNIBRASP – Deferido 20/1603/2005 –Laudir Peixoto Fonseca

Abono refeição - Deferido

20/1512/2005 - Wellington de Oliveira Barros

20/1685/2005 - Elias Alves Ferreira

20/1577/2005 - Josenildo da Silva

20/1719/2005 - Roberta Garcia Boto

20/1535/2005 - Flavia Soares de Souza Mello

20/1637/2005 - Celinéa Lima da Silva Rocha

20/1613/2005 - Catarina Maria Trindade Teixeira

20/1589/2005 - Guilherme Ferreira Rodrigues Macedo

20/1677/2005 - Wagner Azevedo Velho

Abono refeição - Indeferido

20/1185/2005 - Ademir Brito da Fonseca

20/1647/2005 - Alexandra de Fatima Perlingeiro

20/1526/2005 - Lincoln dos Santos Rocha

Pag. 13° salário proporcional – Indeferido

20/1314/2005 – Ubiratan de Castro Rodrigues

Pag.13° salário proporcional –Deferido

20/0998/2005 - Paula Régia Miranda de Souza

Auxílio transporte - Deferido

20/1530/2005 - Fernando Vianna Welffgranscer

20/1539/2005 - Argemiro Fernandes Viana Filho

20/1606/2005 – José Augusto da Ponte Bragança

20/1672/2005 - Renato Silva Mendonca

20/1771/2005 - Marcos Aurélio Moretti Ribeiro

20/1626/2005 – Jagueline Pimentel Berk

20/1728/2005 - Renata Monteiro Moreira

20/1590/2005 - Guilherme Ferreira Rodrigues Macedo

Comissão Permanente de Processo Administrativo

Disciplinar - COPAD

Portaria n° 121/2005- Processo n° 200/2627/2005

Edital de Citação

Citada: Aleksandra Peçanha Sharapin, Médica -Matrícula n°434315-8

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195 da Lei n°531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias; Fundamentação legal: art.247 da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987,5° andar (CAN); Horário: 09:00h às 17:30h.

Departamento de Recursos Humanos

Salário família – Indeferido 20/1547/2005 – Marcio Nascimento de Oliveira

Adicional automático - Deferido

20/0802/2005 - Alceu dos Santos Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO **E CONTROLE URBANO**

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se receber ou assinar as intimações: Anderson de Lima - Rua dos Manacás nº 47 Itacoatiara -Int.34634/05; Roosevelt Maldonado Gama – Rua 59, It.22, qd.77, n° 167 - Int.34635/05; De Paula e Nunes Com. Ltda Rua Mariz e Barros n° 396 - lojas 1 a 8 - Int.34636/05; Caldas - Rua 86, n° 610, lt.38, qd.229 -Int.34637/05; Proprietário - Rua 100, qd.136, lt.31 Int.34090/05; Proprietário – Rua Mem de Sá n° 64, loja104 -Int.34091/05; Proprietário – Rua Dr. Armando Gomes Sá Couto, 106 —Int.34092/05; Proprietário — Rua Vinte (20) n° 276, It.23, qd.41 - Int.34093/05; Proprietário — Rua Vereador Luiz Botelho, lote03, qd.60 - Int.34094/05; Proprietário — Rua dos Corais n°987, qd.39, It.45 — Int.34095/05 - Proprietário — Rua Gov. Germano Faber n° 294, qd.19/221 - Int.34096/05; Proprietário — Rua Tapajós n°412 — Int. 34097/05; Proprietário — Rua Quatro (04) n° 860 A — Int.34098/05; Proprietário — Rua Raul Pompéia n° 62 — Int.34099/05; Eliane Rifaldi A. Ribeiro — Rua Waldir Costa, It.12, qd.102 — Int.35861/05; João Aldo Ardito — Rua Alexandre Moura n° 61 - Int.35814/05; José Roberto Pereira Lima — Rua 05, qd.D, It.04, n° 54 - E. do Mato — Int.35816/05; Roosevelt Wellington A. Aceti — Rua17, lote13, qd.16, Maravista — Int.35817/05; Proprietário — Rua Dr. José Geraldo Bezerra de Menezes (junto ao n° 636) — Int.35818/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FAN – FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

Decisão da CPL

Proc. 220/01079/05, Tomada de Preços nº 002/05. Recurso: Empresa Regente de Ramos Studio Gráfico Ltda. reconsiderou decisão e habilitou para o certame acima, com base no art. 109 § 4º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 37 caput e inciso XXI da C. F./88. Ficando nova abertura de propostas para o dia 28/04/05 às 10:00 hs.

Atos da Presidente

Indefiro recurso interposto da Empresa Imprinta Express Gráfica e Editora Ltda., Proc. 220/1078/05, com base nos art. 41 § 2º da Lei 8.666/93 e art. 37 caput e inciso XXI da C.F./88.

Proc. 220/0679/05, Convite nº 023/05, adjudicando o objeto da licitação em favor da firma IDE - Instituto de Desenvolvimento para Educação, para produção e coordenação do projeto "Artes Cênicas: Oficinas Culturais" da FAN , no valor global de R\$ 72.358,00 (setenta e dois mil e trezentos e cinqüenta e oito reais) de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO CONTRATUAL 2005

Instrumento: Contrato

Partes: Fundação de Arte de Niterói - FAN e Campus

Avançado;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços referente à produção e coordenação do Projeto "Artes Plásticas": Produção cultural e Inclusão Social, conforme anexo II da Carta convite 015/2005 da licitação.

Valor Global: R\$76.186,00;

Forma de Pagamento: Em três parcelas, primeira de 33%, até 10 dias da assinatura do contrato, segunda parcela de 33%, após 30 dias do pagamento da primeira parcela, e terceira e última parcela de 34% ao final do contrato;

Prazo: da data de assinatura até Dezembro de 2005;

Fundamentação Legal: Artigo 22, inciso III, parágrato 3° c/c Art. 23, inciso II "a" da Lei Federal n° 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo n.º FAN/220/00621/2005;

Registrado: Termo nº 013/2005, fls. 166, Livro nº UM;

Data da Assinatura: 20 de abril 2005.

EXTRATO CONTRATUAL 2005

Instrumento: Contrato

Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Anasa Locadora de Bens Ltda;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 02 (dois) veícuos para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Fan, conforme anexo II da Carta convite 017/2005 da licitação.

Valor Global: R\$46.520,00;

Forma de Pagamento: Em parcelas iguais e mensais.

Prazo: da data de assinatura até Dezembro de 2005;

Fundamentação Legal: Artigo 22, inciso III, parágrato 3° c/c Art. 23, inciso II "a" da Lei Federal n° 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo n.º FAN/220/00626/2005; Registrado: Termo nº 014/2005, fls. 166 Verso, Livro nº UM;

Data da Assinatura: 20 de abril 2005.

EXTRATO CONTRATUAL 2005

Instrumento: Contrato

Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Probliarte – Produção e Arte Sociedade Simples Ltda;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sonorização e Iluminação nas apresentações do Projeto "Cultura para todos", conforme anexo II da Carta convite 021/2005 da licitação.

Valor Global: R\$76.413,60;

Forma de Pagamento: Em seis parcelas, mediante a execução do serviço;

Prazo: da data de assinatura até Dezembro de 2005;

Fundamentação Legal: Artigo 22, inciso III, parágrato 3° c/c Art. 23, inciso II "a" da Lei Federal n° 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo n.º FAN/220/00677/2005;

Registrado: Termo nº 015/2005, fls. 167, Livro nº UM;

Data da Assinatura: 20 de abril 2005.

EXTRATO CONTRATUAL 2005

Instrumento: Contrato

Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Guri Festas e Eventos Ltda;

Objeto: Contratação de empresa especializada em aluguel de cadeiras plásticas sem braço e mesa de ferro quadradas para serem utilizadas nos eventos da SMC/, conforme anexo II da Carta convite 013/2005 da licitação.

Valor Global: R\$25.339,10;

Forma de Pagamento: em cinco parcelas de acordo com execução dos serviços;

Prazo: da data de assinatura até Dezembro de 2005;

Fundamentação Legal: Artigo 22, inciso III, parágrato 3° c/c Art. 23, inciso II "a" da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo n.º FAN/220/000590/2005;

Registrado: Termo nº 016/2005, fls. 167 Verso, Livro nº UM; Data da Assinatura: 20 de abril 2005.

EXTRATO CONTRATUAL 2005

Instrumento: Contrato

Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e V.N. Silva Viagens e Turismo;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de músicos e bandas com seus instrumentos musicais, atores e atrizes com seus respectivos figurinos e adereços e corais para locais da apresentação em diferentes espaços da cidade de Niterói. E transporte das obras de arte que comporão cada um de nossas exposições feito em caminhão baú.

Valor Global: R\$77.480,00;

Forma de Pagamento: Em (04) quatro parcelas iguais, de

acordo com a execução dos serviços;

Prazo: da data de assinatura até Dezembro de 2005;

Fundamentação Legal: Artigo 22, inciso III, parágrato 3° c/c Art. 23, inciso II "a" da Lei Federal n° 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo n.º FAN/220/0561/2005. Registrado: Termo nº 017/2005, fls. 168, Livro nº UM;

Data da Assinatura: 20 de abril 2005.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ato do Presidente

Fica revogada a presente licitação realizada por Tomada de Preço nº 009/2005, referente ao Processo nº 200/14771/2004, por razões de interesse da Administração Pública .

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários EDITAL

O Chefe do Cemitério São Lázaro de Itaipu, torna público que, tendo terminado o prazo de inumação no período de 01/03/2005 à 31/03/2005, devem os interessados requerer a exumação ou reforma por mais três anos ou compra da cova- rasa, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste, sob pena de no final deste prazo proceder-se a exumação "EXOFÍCIO", sendo os despojos recolhidos ao Ossuário Geral.

Cova Rasa de Adulto Quadra "B"- 707-Albino Gomes Lima-861-José Daniel- 501-Vera Lúcia Carvalho de Brito-926-Pedro Norberto de Macedo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Secretário

O Secretário Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

autorizar o funcionamento de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) no estabelecimento escolar denominado Casa Escola Colméia Encantada, localizado à Alameda São Boaventura, nº. 1091, Fonseca — Niterói, mantido pela pessoa jurídica Centro Educacional Eat Ltda., para atendimento à faixa etária de 2 a 6 anos, com capacidade total de matrícula de 60 alunos por turno, em regime de funcionamento parcial. (Portaria SME/009/2005)

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a presente Dispensa, Art.24, Inciso II, LF 8.666/93, objeto do processo nº 220/798/05, que visa a execução dos serviços de Fornecimento e Colocação de Isolamento Térmico para o Galpão da Cia de Ballet de Niterói, adjudicando o serviço à Firma C. Ribeiro Construções e Empreendimentos Ltda, pelo valor global de R\$ 14.879,93, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias e pagamentos, conforme Dispensa.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente Licitação na modalidade de Convite nº 027/05, objetivando a aquisição de 2.000 (Dois Mil) metros cúbicos de Areia Lavada, adjudicando o fornecimento à Firma: Rca Solewicz Júpiter Materiais de Construção Ltda-ME, pelo valor unitário de R\$ 33,00, perfazendo o valor global de R\$ 66.000,00. Proc. Nº 287/05. Em, 20/04/05.

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/05 - AVISO:

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores.

Data, hora e local: Dia 12 (doze) de maio de 2005, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no endereço supracitado, onde poderão ser obtidas maiores informações junto à Divisão de Material e Controle de Bens ou pelo telefone 21 – 2621-1939.

Niterói, 12 de abril de 2005.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/05 AVISO

Objeto: Contratação de Firma para executar os serviços de Tapa Buraco sendo,15.000 m² modelo "A" e 5.000 m² modelo "B" para recomposição asfáltica das vias urbanas do Município de Niterói.

Data, hora e local: Dia 30 (trinta) de maio de 2005, às 10:00 (dez) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

Condições de Participação: Somente poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem às disposições do EDITAL, suas condições específicas e os anexos que o integram.

Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622–2006.

Niterói, 19 de abril de 2005.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL – EMUSA

Atos do Superintendente

Portarias

Interdita o tráfego de veículos a Rua Professora Lea Rodrigues Marins trecho compreendido da Rua Guilherme Briggs a Rua Dr.Alexandre Moura no dia 01.05.05 a partir das 17:00h,para evento (Portaria n° 108/2005).

Torna sem efeito a Portaria n° 088/2005, publicada em 16.04.05 (Portaria n° 109/2005).

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM Atos do Presidente

Pensões Concedidas:

Portaria GP=N.º 64/05-Conceder a Sra. Celina Ferreira Pacheco do Nascimento, esposa do ex-servidor Jorge do Nascimento, Auxiliar de Serviços Gerais III, F.M.E., matrícula 227736-6, pensão a partir de 04.01.05, conforme Processo IBASM 310/00265/05, fixando a mesma em R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinqüenta e dois reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 66/05-Conceder a Sra. Luciana Muniz Rabello Xavier, Pedro Muniz Rabello Xavier e Joana Muniz

Rabello Xavier, esposa e filhos menores, respectivamente, do ex-servidor Arylton Carlos Leal Xavier, Assistente Legislativo, QSL, CMN, matrícula n.º 1019793, pensão a partir de 03.01.05, conforme Processo IBASM 310/00101/05, fixando a mesma em R\$ 3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais), anuais, de acordo com o Processo supracitado.

Portaria GP=N.º 78/05-Implantar a pensão concedida a Sra. Maria Nazareth dos Santos, companheira do ex-servidor Epaminondas Garcia da Silva, Cargo de Economista, Nível 5, Cat III, Matrícula n.º 210674-0, a partir de 01.04.04, com inclusão da parcela "Lei 2129/04", conforme Processo IBASM 310/00489/04, fixando a mesma em R\$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 76/05-Conceder pensão a Sra. Lair Thomaz, esposa do ex-servidor Optino Thomaz Cavouqueiro, Nível 04, matrícula 216378-0, a partir de 20.11.04, conforme processo IBASM 310/001867/05, fixando a mesma em R\$ 5.416,56 (cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e cinqüenta e seis centavos), anuis.

Portaria GP=N.º 67/05-Implantar a pensão concedida a Sra. Egleci Acioli Roque, esposa do ex-servidor Waldir Roque, Cargo de Auxiliar Administrativo, QSL – CMN, matrícula n.º 100913-3, a partir de 01.09.04, com percentual de 100% (cem por cento), em cumprimento ao § 7.º do Art. 40 da C.R.F.B/88, fixando a mesma em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), anuais.

Portaria GP=N.º 77/05-Conceder pensão a Sra. Maria da Penha Espirito Santo Silva, esposa do ex-servidor Francisco Silva II, Motorista, Nível 05, matrícula n.º 215678-4, a partir de 27.04.04, conforme processo IBASM 310/002333/04, fixando a mesma em R\$ 5.088,24 (cinco mil e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), anuais.

Portaria GP=N.º 79/05-Conceder pensão a Sra. Zilete Maria da Conceição, esposa do ex-servidor José Conceição, Cargo de Auxiliar Fazendário, Nível 02, Cat. IV, Matrícula n.º 211925-3, a partir de 08.12.04, conforme processo IBASM 310/0029/05, fixando a mesma em R\$ 5.088,24 (cinco mil e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), anuais.

Despachos do Presidente:

Corrigenda:

Na publicação do Jornal O Fluminense do dia 21.04.05, onde se lê: Adicional Automático – Deferido, Ana Maria Parrilha Coutinho, leia-se: Adicional Automático – Deferido, Ana Maria Parilha Coutinho.

Extrato

Instrumento: Termo n.º 009/05

Partes: IBASM e CSDE- Central de Comércio, Serviços e

Desenvolvimento em Eletrônica Ltda

Objeto: Rescisão de Contrato, desde o dia 22.02.05.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, artigo 78, inciso XII e processo administrativo n.º 310/000386/05.

Data da assinatura: 11 de abril de 2005 a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Extrato da Autorização n° 11/2005

Instrumento:Autorização n° 11/2005, conforme Resolução de Diretoria n° 004/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários — NITER e VIP Promotora de Vendas Ltda; Objeto: Utilização, a título precaríssimo, do espaço n°05 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand de prestação de serviços de intermediação financeira,visando aprovação de financiamentos a pessoa física e/ou jurídica, conforme processo n° 300/0142/05; Prazo: 30(trinta) dias,a contar de 21 de março de 2005; Valor: R\$ 3.500,00; Data de assinatura: 22 de março de 2005.

Extrato da Autorização n° 14/2005 Instrumento: Autorização n°14/2005, conforme Resolução de Diretoria n° 004/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários –NITER e ATN Capital & Participações Ltda; Objeto: Utilização a título precaríssimo, do espaço n° 04 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres.João Goulart, para a colocação de um stand de comercialização de Cartões de Crédito da Credicard; Prazo: 30 (trinta) dias,a contar de11 de abril; Valor: R\$ 3.000,00; Data de assinatura:15 de abril de 2005.

Despacho do Diretor Presidente Processo nº 300/0195/2005 — Deferido.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.